

Ata de Reunião de Sócios realizada em 09 de Julho de 2018. JF COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA CNPJ: 13.731.366/0001-82 NIRE 5120147056 Aos nove dias de Julho de 2018, às treze horas, no escritório da empresa JF Moveis com sede na Rua João Pessoa, 1280, Vila Marinópolis, Rondonópolis - MT, CEP 78700-080, presente todos os sócios representando a totalidade do Capital Social, ficando composto a mesa pelos sócios escolhidos entre os presentes (art.1.075, CC/2002): Sócia Presidente - GLACIARA FOLLMANN ITACARAMBI, portadora da carteira de Identidade RG nº 1012648-1 SSP-MT expedida em 02/04/2008, CPF nº 811.836.901-34 e Sócia Secretária SANDRA NELY PAIZANTE ITACARAMBI, portadora da CNH nº 00202226170 expedido em 27/09/2007, DETRAN -DF, carteira de identidade RG nº 1642972 SSP/DF e do CPF nº 793.823.981-04; Dispensada a publicação conforme (art.1.072, § 2º, CC/2002), em face de presença da totalidade, na forma prevista do contrato social. DA ORDEM DO DIA: (I) Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade, uma vez que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil; (II) alterar o Contrato Social; DAS DELIBERAÇÕES: Declarada aberta a sessão a Presidente GLACIARA FOLLMANN ITACARAMBI, fez a leitura da ordem do dia que foram colocados a disposição de todos os sócios, trinta dias antes da presente reunião, posto em discussão e votação, não havendo interesse da sócia remanescentes em adquiri-las, foram aprovados a redução de Capital Social e a forma de restituição das quotas da sócia SANDRA NELY PAIZANTE ITACARAMBI, sem reservas e restrições por unanimidade de votos: (I) Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade, uma vez que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil, aprovando portanto a redução do capital social, que é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), então dividido em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país em razão da saída da sócia SANDRA NELY PAIZANTE ITACARAMBI, possuidora de 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas, totalizando R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, restituindo o valor de suas quotas, com diminuição proporcional de seu valor nominal regulado pelo art 1082 inciso II do código civil (II) Em função da redução do capital social a sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002. A sócia remanescente resolve pela 2ª alteração do Contrato Social, após o transcurso do prazo de 90 dias contados da data de publicação da presente ata, nos termos do art. 1.084, §§ 1º e 2º, do Código Civil. DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social e, não existindo manifestações, deu por encerrado os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata a qual lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente GLACIARA FOLLMANN ITACARAMBI, por mim, Secretária SANDRA NELY PAIZANTE ITACARAMBI, e pelos demais presentes na reunião, os quais representavam a totalidade do Capital Social. Rondonópolis/MT, 09 de Julho de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dc6dfdbf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar